

## S.R. DA EDUCAÇÃO E CIÊNCIA

Aviso n.º 200/2006 de 7 de Março de 2006

Concurso público para a elaboração do projecto de construção da Escola Básica Integrada de Ponta Garça – Vila Franca do Campo – São Miguel.

Obras

Fornecimentos

Serviços

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

NÃO  SIM

### SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

#### I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo Secretaria Regional da Educação e Ciência	À atenção de Direcção Regional de Educação
Endereço Paços da Junta Geral – Carreira dos Cavalos,	Código postal 9700-167 Angra do Heroísmo
Localidade/Cidade Angra do Heroísmo	País Portugal
Telefone 295401100	Fax 295401182
Correio electrónico dre.info@azores.gov.pt	Endereço internet (URL) srec.azores.gov.pt/dre

#### I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Indicado em I.1

#### I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

Indicado em I.1

#### I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

Indicado em I.1

#### I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE

Governo central  Instituição Europeia   
Autoridade regional/local  Organismo de direito público  Outro

## SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

### II.1) DESCRIÇÃO

#### II.1.1) Tipo de contrato de obras

Execução  Concepção e execução

Execução, seja por que meio for, de uma obra que satisfaça as necessidades indicadas pela entidade adjudicante

#### II.1.2) Tipo de contrato de fornecimentos

Compra  Locação  Locação financeira

Locação-venda  Combinação dos anteriores

#### II.1.3) Tipo de contrato de serviços

Categoria de serviços 74

#### II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro?

NÃO  SIM

#### II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante

Elaboração do Projecto de Construção da EBI de Ponta Garça - Vila Franca do Campo – Ilha de São Miguel

#### II.1.6) Descrição/objecto do concurso

Elaborar os projectos de arquitectura e engenharia, com vista à construção da EBI de Ponta Garça - Vila Franca do Campo – Ilha de São Miguel, de acordo com o Programa Funcional constante no Caderno de Encargos.

#### II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços

Freguesia de Ponta Garça, concelho de Vila Franca do Campo, São Miguel, Açores, Portugal

Código NUTS: PT200

#### II.1.8) Nomenclatura

##### II.1.8.1) Classificação CPV (Common Procurement Vocabulary)\*

	Vocabulário principal	Vocabulário complementar (se aplicável)
Objecto principal	74.14.21.20 - 3	<input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> - <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> - <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> - <input type="checkbox"/>
Objectos complementares	74.22.21.00 - 2	<input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> - <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> - <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> - <input type="checkbox"/>
	74.22.22.00 - 3	<input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> - <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> - <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> - <input type="checkbox"/>
	74.23.30.00 - 1	<input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> - <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> - <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> - <input type="checkbox"/>
	<input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> . <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> . <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> . <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> - <input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> - <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> - <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> - <input type="checkbox"/>

##### II.1.8.2) Outra nomenclatura relevante (CPA/NACE/CPC) \*\*

Não aplicável

### **II.1.9) Divisão em lotes**

NÃO  SIM

Indicar se se podem apresentar propostas para:

um lote  vários lotes  todos os lotes

### **II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?**

NÃO  SIM

## **II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONCURSO**

### **II.2.1) Quantidade ou extensão total**

O objecto do concurso é conjunto, devendo as propostas dos concorrentes contemplar a totalidade dos trabalhos discriminados.

### **II.2.2) Opções. Descrição e momento em que podem ser exercidas**

Não aplicável.

## **II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO**

Indicar o prazo em meses  e/ou em dias  a partir da data da consignação (para obras) em dias 180 a partir da decisão de adjudicação (para fornecimentos e serviços

Ou: início  /  /  e/ou termo  /  /  (dd/mm/aaaa)

## **SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO**

### **III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO**

#### **III.1.1) Cauções e garantias exigidas**

Para apresentação de proposta a concurso, não é exigida a apresentação de caução.

O concorrente preferido será notificado para a prestação de caução, nas condições indicadas no Caderno de Encargos e Programa de Concurso.

#### **III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam**

A prestação de serviços é por preço global.

#### **III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços**

Ao concurso poderão apresentar-se agrupamentos de concorrentes, sem que entre eles exista qualquer modalidade jurídica de associação. Cada uma das entidades que compõe o agrupamento de concorrentes deve apresentar os documentos que são exigidos para as propostas. No caso da adjudicação ser feita a um agrupamento de concorrentes, estes associar-se-ão, obrigatoriamente, antes da celebração do contrato, na modalidade jurídica de Consórcio Externo em Regime de Responsabilidade Solidária (Decreto-Lei n.º 231/81, de 28 de Julho).

### **III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

#### **III.2.1) Informações relativas à situação do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida**

Podem apresentar propostas as entidades que não se encontrem em nenhuma das situações referidas no n.º 1 do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho e satisfaçam as habilitações profissionais do Caderno de Encargos.

### **III.2.1.1) Situação jurídica – documentos comprovativos exigidos**

Declaração na qual os concorrentes indiquem o seu nome, número fiscal de contribuinte, número de bilhete de identidade ou de pessoa colectiva, estado civil e domicílio ou, no caso de pessoa colectiva, a denominação social, número de pessoa colectiva, sede, filiais que interessem à execução do contrato, objecto social, nome dos titulares dos corpos sociais e de outras pessoas com poderes para a obrigarem, conservatória do registo comercial onde se encontra matriculada e o seu número de matrícula nessa conservatória, bem como declaração de comprovação negativa das situações referidas no n.º 1 do artigo 33.º de acordo com o modelo anexo ao Programa de Concurso.

### **III.2.1.2) Capacidade económica e financeira – documentos comprovativos exigidos**

Todos os documentos previstos nas alíneas a) a d) do n.º 1 do artigo 35.º do D.L. n.º 197/99, de 8 de Junho.

### **III.2.1.3) Capacidade técnica – documentos comprovativos exigidos**

Lista com a descrição dos principais serviços de elaboração de projectos e assistência técnica, com destaque para as intervenções em estabelecimentos escolares, realizados nos últimos 3 anos, indicando o local da prestação e a entidade contratante.

## **III.3) CONDIÇÕES RELATIVAS AOS CONTRATOS DE SERVIÇOS**

### **III.3.1) A prestação do serviço está reservada a uma determinada profissão?**

NÃO  SIM

### **III.3.2) As entidades jurídicas devem declarar os nomes e qualificações profissionais do pessoal responsável pela execução do contrato?**

NÃO  SIM

## **SECÇÃO IV: PROCESSOS**

### **IV.1) TIPO DE PROCESSO**

Concurso público

Concurso limitado

Concurso limitado com publicação de anúncio

Concurso limitado sem publicação de anúncio

Concurso limitado por prévia qualificação

Concurso limitado sem apresentação de candidaturas

Concurso limitado urgente

Processo por negociação

Processo por negociação com publicação prévia de anúncio

Processo por negociação sem publicação prévia de anúncio

Processo por negociação urgente

### **IV.1.1) Já foram seleccionados candidatos?**

Não aplicável

NÃO  SIM

**IV.1.2) Justificação para a utilização do procedimento acelerado**

Não aplicável

**IV.1.3) Publicações anteriores referentes ao mesmo projecto**

Não aplicável

**IV.1.3.1) Anúncio de pré-informação referente ao mesmo projecto**

Número do anúncio no índice do *Jornal Oficial da União Europeia*

□□□□/S □□□-□□□□□□□□ de □□/□□/□□□□ (dd/mm/aaaa)

ou para processos abaixo do limiar

no *Diário da República* □□□□□□ III.ª Série

□□□□/□□□□ de □□/□□/□□□□ (dd/mm/aaaa)

**IV.1.3.2) Outras publicações anteriores**

Número do anúncio no índice do *Jornal Oficial da União Europeia*

□□□□/S □□□-□□□□□□□□ de □□/□□/□□□□ (dd/mm/aaaa)

ou para processos abaixo do limiar

no *Diário da República* □□□□□□ III.ª Série

□□□□/□□□□ de □□/□□/□□□□ (dd/mm/aaaa)

**IV.1.4) Número de empresas que a entidade adjudicante pretende convidar a apresentar propostas**

Número □□ ou Mínimo □□ / Máximo □□

**IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO**

A) Preço mais baixo

Ou:

B) Proposta economicamente mais vantajosa (1), tendo em conta

B1) Os critérios a seguir indicados

1 - Metodologia a empregar na elaboração do trabalho, face ao caso específico em apreço, tendo em consideração os seguintes factores:.....35%

1.1 – Memória Descritiva e Justificativa do modo de organização da prestação de serviços (20%);

1.2 – Programa de realização dos trabalhos (15%)

2 – Equipa técnica afecta à prestação de serviços, de acordo com os seguintes factores:.....35%

2.1 – Adequação da equipa técnica designada (10%);

2.2 – Tempos de afectação de cada elemento (10%);

2.3 – Currículo do Coordenador geral do projecto (15%);

3 – Preço Global.....30%

Por ordem decrescente de importância NÃO  SIM

Ou

B2) Os critérios indicados no Caderno de Encargos

### **IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO**

#### **IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante**

Concurso n.º 3/2006

#### **IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais**

Data limite de obtenção 22/03/2006 (dd/mm/aaaa), ou  dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República*

Custo: 250,00 com IVA incluído à taxa legal em vigor. Moeda: Euro

Condições e forma de pagamento:

As cópias do Processo de Concurso serão fornecidas no prazo máximo de 6 dias contados a partir da data de recepção do respectivo pedido por escrito acompanhado do pagamento através de cheque emitido à ordem do Tesoureiro da Delegação de Contabilidade Pública Regional de Angra do Heroísmo. Não são admitidas outras formas de pagamento.

#### **IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação**

27/04/2006 (dd/mm/aaaa),  ou dias a contar da sua publicação no Diário da República.

Hora: 17:00 horas

**IV.3.4) Envio dos convites para apresentação de propostas aos candidatos seleccionados** Não aplicável

Data prevista  (dd/mm/aaaa)

#### **IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação**

E S	D A	D E	E L	E N	F R	I T	N L	P T	F I	S V	Outra - país terceiro
<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	.....

#### **IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta**

6

0

Até  (dd/mm/aaaa) ou  meses e/ou dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

#### **IV.3.7) Condições de abertura das propostas**

##### **IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas (se aplicável)**

A abertura é pública. Só poderão intervir as pessoas credenciadas pelos concorrentes, nos termos do n.º 13 do Programa de Concurso.

##### **IV.3.7.2) Data, hora e local**

Data 28/04/2006 (dd/mm/aaaa),

Hora: 10:00 horas

Local: Indicado em I.1

## **SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

### **VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?**

NÃO  SIM

### **VI.2) INDICAR, SE FOR CASO DISSO, SE SE TRATA DE UM CONCURSO PERIÓDICO E O CALENDÁRIO PREVISTO DE PUBLICAÇÃO DE PRÓXIMOS ANÚNCIOS**

Não aplicável

### **VI.3) O PRESENTE CONTRATO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS? (informação não indispensável à publicação do anúncio)**

NÃO  SIM

Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil:

Obra a co-financiar pelo FEDER através do Programa Operacional da Região Autónoma dos Açores integrada no seu Plano de Investimentos – Capítulo 40; Programa 01 – Desenvolvimento de Infra-Estruturas Educacionais; Projecto 01 – Construções Escolares.

### **VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES**

Os pedidos de esclarecimentos referentes ao Processo de Concurso, devem ser feitos por escrito, desde o dia seguinte ao da publicação do presente anúncio até 31/03/2006.

### **VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO PARA PUBLICAÇÃO NO *Jornal Oficial da União Europeia***

22/02/2006 (dd/mm/aaaa)

22 de Fevereiro de 2006. - O Secretário Regional da Educação e Ciência, *José Gabriel do Álamo de Meneses*.

(\*) Cfr. Descrito no Regulamento CPV 2151/2003, da Comissão, publicado no *Jornal Oficial da União Europeia* n.º L329, de 17 de Dezembro, para os contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu.